



PARECER N°

419

/2023

Projeto de Decreto Legislativo n° 36/2023

Processo n° 442/2023

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Eduarda Escila Ferreira Lopes.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A concessão de títulos honoríficos é atribuição que compete privativamente à Câmara Municipal. Portanto, não há nenhum vício de iniciativa (art. 22, inciso XXII da Lei Orgânica do Município).

Nos termos do art. 5° do Decreto Legislativo n° 914, de 3 de março de 2015, os projetos de Decreto Legislativo concessivos das honrarias indicadas nesta seção são apreciados em sessão ordinária ou extraordinária, em que são discutidos e submetidos à única votação secreta nominal, sendo necessário para sua aprovação o voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal (redação dada pelo Decreto Legislativo n° 1.145, de 2022).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

Sala de reuniões das comissões, 6 de novembro de 2023.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno